



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000029/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/10/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

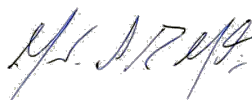
Altera a Lei Complementar n.º 115, de 4 de julho de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O Anexo II, da Lei Complementar n.º 115, de 4 de julho de 2020, passa a vigorar excluído do item 6.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

